



GUIA DE PREENCHIMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (RAPP)

COMERCIANTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRODUTOS
PERIGOSOS, PNEUS, COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

VERSÃO 4

IBAMA
FEVEREIRO, 2020

Índice

Quem deve preencher este formulário?	3
Vigência do formulário	3
Como preencher?	3
Informações	3
Ano	3
Produto.....	4
Quantidade comercializada.....	5
Unidade de Medida.....	5
Tipo de armazenamento.....	5
Origem.....	5
Procedência.....	5
Declaração do Tipo de Sigilo	5
Gravar dados	6
Editar ou Excluir registros.....	6
Inserir novos registros	6
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	6
Sanções.....	6
Contato	7
ANEXO.....	7

Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: https://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/guia_comercializacao_prod_fauna_flora_v3.pdf

Vigência do formulário

Este formulário está vigente desde o RAPP 2000 (Relatório 2001/2000).

Como preencher?

COMERCIANTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRODUTOS PERIGOSOS, PNEUS, COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS ☒

Informações

Ano: * -- seleccione --

Produto: * [] - [] 🔍 ✎

Quantidade comercializada: * []

Unidade de Medida: * -- seleccione --

Tipo de armazenamento: * -- seleccione --

Origem: * -- seleccione --

Procedência: * -- seleccione --

Declaração do Tipo de Sigilo

Informação sigilosa: * Sim Não

Registro(s) Encontrado(s)										
Nº	Ano	Nome	Comercializado	Tipo de armazenamento	Origem	Procedência	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO
										Alterar Excluir

Ir para página: 1
Registros de 1 à 1.
Total de registros: 1
Visualizar 50 registros por vez.

Gravar Dados Nova

(*) preenchimento obrigatório
Versão: 12/02/2010

Informações

Recolhe informações sobre o exercício da atividade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Informações

Ano: * -- seleccione --

Produto: * [] - [] 🔍 ✎

Quantidade comercializada: * []

Unidade de Medida: * -- seleccione --

Tipo de armazenamento: * -- seleccione --

Origem: * -- seleccione --

Procedência: * -- seleccione --

Ano

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato “ano da declaração/ano em que a informação foi gerada”. Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

Produto

Informe o código e o nome do produto. Clique na ferramenta lupa  para habilitar a janela de Consulta Dinâmica. Digite a descrição ou parte da descrição do produto ou

Produto: * -  



CONSULTA DINÂMICA

Código:

Descrição:

Informe parâmetros e clique no botão PESQUISAR!!

O declarante que possuir os códigos de seus produtos segundo a Prodlist-Indústria 2007, Agro Pesca 2008 ou NCM pode, primeiramente, tentar realizar a pesquisa por estes códigos.

Caso não encontre o produto desejado pelo código, realize a consulta apenas no campo “Descrição”, de acordo com as orientações abaixo:

- 1) Digite o nome do produto com e sem acentuação.
- 2) Os produtos **NÃO ESTÃO DISCRIMINADOS COM NOMES COMERCIAIS**. Por exemplo, tiner (ou “thinner” em inglês) é um solvente, portanto, deve-se procurar pela palavra “solvente” e não pelo nome comercial “tiner”. Como outro exemplo temos os “óleos”, a lista não apresenta os nomes comerciais e sim os tipos, tais como: “Óleos para isolamentos elétricos”; “Óleos lubrificantes com aditivos”; “Óleos brutos de petróleo”, dentre outros.
- 3) Para defensivos agrícolas, por exemplo, digite o princípio ativo do produto.
- 4) Muitos produtos estão contidos em grupos ou definições que os engloba (exemplos: “Adesivos à base de borracha”; “Derivados das fenilenodiaminas”; “Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio”).
- 5) Não encontrando a opção desejada, há grupos e definições que contém a sigla “n.e.” que significa “não especificado”. Exemplo, “Óleos essenciais, n.e.”.
- 6) Selecione a opção com a sigla “n.e.” apenas se o produto a ser informado não for encontrado na consulta. Por exemplo, a partir da consulta é possível encontrar opções específicas de óleos essenciais (como de laranja, de eucalipto e de limão), assim, a opção “Óleos essenciais, n.e.” deve ser utilizada quando o óleo essencial a ser informado não tiver uma opção específica para ser declarado.
- 7) Há ainda alguns itens que contém a opção “outros”, como “Outros óleos combustíveis”. Utilize esta opção somente no caso de não haver descrição específica do produto a ser informado.

Quantidade comercializada

Informe a quantidade total do produto comercializada.

Unidade de Medida

Selecione a unidade de medida que corresponde à quantidade informada acima.

Tipo de armazenamento

Selecione o tipo de armazenamento utilizado para cada produto. Caso tenha ocorrido mais de um tipo de armazenamento ao longo do ano para o mesmo produto, indique o predominante. Para quantidades fracionadas de um mesmo produto que tenham sido armazenadas de formas distintas, informe cada uma separadamente, como um novo registro.

Origem

Selecione a origem do produto. Para quantidades fracionadas de um mesmo produto com origens distintas, informe cada uma separadamente, como um novo registro.

Procedência

Selecione a procedência do produto. Para quantidades fracionadas de um mesmo produto com procedências distintas, informe cada uma separadamente, como um novo registro.

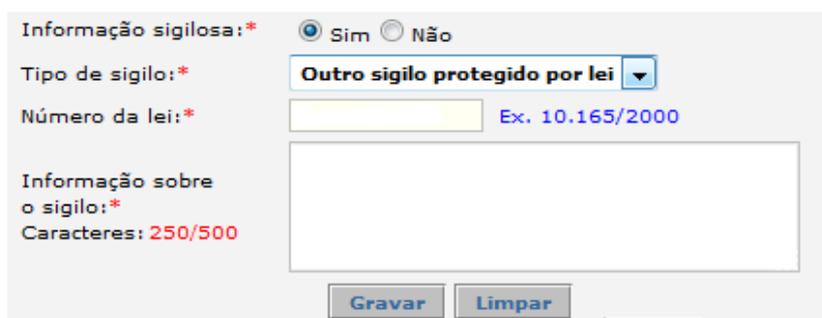
Declaração do Tipo de Sigilo

Recolhe informação sobre o sigilo da informação prestada.



Caso a informação seja sigilosa, marque "SIM" e indique a condição do sigilo de acordo com a Lei 10.650/03: comercial, financeiro ou industrial.

No caso de "Outro sigilo protegido por lei", indique o número da Lei e informações relacionadas à condição condição de sigilo, como mostra a figura abaixo.



A informação sigilosa não será disponibilizada ao público. A informação constante nessa declaração será utilizada para estatísticas e para gestão ambiental, bem como para as atividades de controle e fiscalização.

Gravar dados

Clique no botão “Gravar Dados” após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.

Registro(s) Encontrado(s)										
Nº	Ano	Nome	Comercializado	Tipo de armazenamento	Origem	Procedência	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO
										Alterar Excluir

Ir para página: 1
Registros de 1 à 1.
Total de registros: 1
Visualizar 50 registros por vez.

Editar ou Excluir registros

Clique em alterar na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão “Gravar Dados”, para cadastrar um novo registro.

Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de inexistência de comercialização de produtos perigosos, incluindo combustíveis e derivados, para o ano declarado. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP https://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/ibama_gui_geral_rapp_2017.pdf

Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone 0800 61 8080 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Comerciante de produtos químicos, produtos perigosos, pneus, combustíveis e derivados

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-8	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 97.634/1989
18-13	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº. 362/2005
18-17	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
18-18	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
18-54	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo - Gás GLP
18-75	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - importação de baterias para comercialização de forma direta ou indireta
18-79	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – Decreto nº 875/1993